



## Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467  
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367  
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz  
MAPUTO-MOCAMBIQUE

### COMUNICADO OFICIAL Nº 66/FMF/D/2020

#### DECISÕES - CLUBES LICENCIADOS AFROTAÇAS e CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO – Moçambola

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, seus clubes filiados, a Liga Moçambicana de Futebol, os atletas, os órgãos de comunicação social e demais interessados, comunica-se que no âmbito do processo de licenciamento para as competições da CAF – Afrotas 2020/21 e o “Pró Licenciamento” para o Campeonato Nacional da I Divisão – Moçambola 2020/21, foi deliberado pelo órgãos de decisão de licenciamento de clubes, o seguinte:

I. Por terem comprovado a observância dos requisitos, **CONCEDER** a licença de âmbito CONTINENTAL para participação nas competições de clubes CAF - Afrotas, aos seguintes clubes:

1. Clube de Desportos da Costa do Sol
2. União Desportiva do Songo

II. Por terem comprovado a observância dos requisitos, **CONCEDER** a licença de âmbito NACIONAL para participação no Campeonato Nacional da I Divisão - Moçambola época 2020/21, aos seguintes clubes:

1. Clube Ferroviário da Beira
2. Liga Desportiva de Maputo
3. Associação Black Bulls
4. Clube Ferroviário de Maputo
5. Clube Ferroviário de Nampula
6. Clube de Desportos da Costa do Sol
7. Clube Ferroviário de Lichinga
8. Clube Ferroviário de Nacalã
9. ENH Futebol Clube
10. Clube Desportivo Matchedje de Mocuba
11. União Desportiva do Songo

A FMF reitera que, de acordo com os regulamentos da FIFA/CAF, cabe exclusivamente aos órgãos de decisão de licenciamento, nomeadamente Órgão de Primeira Instância e Órgão de Apelo, sem interferência de qualquer outro órgão da FMF, decidir sobre a atribuição da licença, bem como aplicar a devida sanção, que é vinculativa e final.



## Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467  
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367  
Site: [www.fmf.co.mz](http://www.fmf.co.mz) – Email: [fmfbol@fmf.co.mz](mailto:fmfbol@fmf.co.mz)  
MAPUTO-MOCAMBIQUE

A FMF reassegura que na sua actuação no processo de implementação do sistema teve presente o princípio de confidencialidade, igualdade de tratamento dos candidatos, bem como a independência dos órgãos decisórios da CLC, ao abrigo das normas FIFA/CAF.

Por conseguinte, para efeitos de cumprimento do processo e conforme o prazo de **20 de Outubro** estabelecido pela CAF, a FMF comunicou à CAF a lista das decisões acima referenciadas.

A FMF reitera a todos os clubes que tiveram licenças concedidas, para que observem estritamente as recomendações mencionadas nos respectivos acórdãos, garantindo a manutenção dos standards estabelecidos, podendo lhes ser retirada a licença em caso incumprimento, bem como no caso de verificação de qualquer tipo de falsidade nos suportes do seu processo.

**Maputo, aos 22 de Outubro de 2020**

**FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL**

  
Hilário Madeira  
Secretário Geral Interino

